



PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

Despacho Normativo n.º 7_A/2022, de 24 de março

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DE BASTO

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA		CÓDIGO	26
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA		
3º CICLO DO ENSINO BÁSICO		ANO LETIVO – 2021/2022	
MODALIDADE	Prova Prática	DURAÇÃO DA PROVA	45 (MINUTOS)

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

1.1. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (Componente prática)

I – Futsal

Passes e receção; controlo da bola; remate; condução de bola; drible, marcação, interceção; desmarcação, pressão e desarme.

II – Voleibol

Serviço por baixo; Manchete; Passe;

III – Atletismo

Realizar uma prova de velocidade, um lançamento ou um salto, aplicando corretamente os aspetos determinantes da técnica.

1.2. COMPETÊNCIAS / OBJETIVOS (Componente Prática)

No Futsal

O aluno terá que, em situação de jogo ou em situações analíticas, ser capaz de receber a bola, conduzi-la e efetuar o passe para o colega que esteja melhor colocado para a receber.

O aluno tem que demonstrar na prática que domina as noções básicas da marcação e desmarcação.



PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

Despacho Normativo n.º7_A/2022, de 24 de março

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DE BASTO

No Voleibol

O aluno tem que executar o passe por cima (toque de dedos), manchete e serviço por baixo.

No Atletismo

O aluno tem que realizar uma prova de 60 m em tempos definidos numa escala a elaborar para o efeito.
O aluno tem que realizar um salto e um lançamento à sua escolha mediante o material e equipamento disponíveis na escola.

2. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

Componente Prática

A prova será constituída por três grupos e é cotada para 100 pontos.

Grupo I	40 Pontos
Grupo II	40 Pontos
Grupo III	20 Pontos

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO (Componente prática)

No Futsal

O aluno será avaliado em situação de jogo ou individual;

Nos diferentes conteúdos será avaliado nas ações técnico-táticas mais adequadas para cada situação.

No Voleibol:

O aluno será avaliado em situação de jogo ou individual;

Os diferentes conteúdos serão avaliados nas ações técnico/táticas mais corretas para cada situação.



PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

(Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

Despacho Normativo n.º7_A/2022, de 24 de março

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELORICO DE BASTO

No Atletismo:

O aluno será avaliado tecnicamente numa prova de 60 metros com blocos de partida.

O resultado desta prova será de Apto (cumprindo o tempo da escala a elaborar para o efeito) ou Não Apto (se não cumprir o tempo da escala a elaborar para o efeito).

O aluno será avaliado no salto ou no lançamento de acordo com as regras e ações técnicas exigidas das fases do salto ou do lançamento bem como a distância ou altura obtidas.

4. Material

4.1. Componente prática

O aluno deverá apresentar-se devidamente equipado para as provas desportivas.